ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2019 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, em virtude das Festividades de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2 ° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 20 de dezembro de 2019.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da C.M.A.